



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO N. 321, DE 2010.

Concede Títulos de Cidadão Itapemirino e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Ficam agraciados com o **Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE** as pessoas abaixo nominadas, com os respectivos Vereadores autores das indicações:

Vereador Estevão Silva Machado

Agraciados:

Ilmo. Sr. Eduardo Augusto Viana Marques

Ilmo. Sr. Germano Ferreira Leal

Ilma. Srª. Leila Maria Coelho Kelly

Vereadora Ana Lúcia da Penha Moreira

Agraciados:

Ilma. Srª. Maria da Penha Lopes Paresqui

Ilma. Srª. Olendina Marchiori Peçanha

Ilmo. Sr. Paulo Antônio Candido de Souza

Vereador Juarez Ferreira Gomes

Agraciados:

Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Oliveira

Ilmo. Sr. Delphino Layber Filho

Ilmo. Sr. Carlos Charles Mota

Vereador Lucimário Peçanha Marvila

Agraciados:

Ilma. Srª. Célia Nascimento Peçanha

Ilmo. Sr. Flávio Coutinho Sampaio

Ilmo. Sr. Gilson Haddad Elias

Vereadora Odília Marvila Pereira

Agraciados:

Ilmo. Sr. Antonio Teixeira de Oliveira

Ilma. Srª. Glória Maria Gomes Zanon

Ilmo. Sr. Silvio Lourenço da Silva

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

u



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Vereador Vagner dos Santos Negrine

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Aleriane Teixeira Vieira

Ilmo. Sr. Alessandro Ferreira da Silva

Ilma. Sr^a. Carmem Tereza Berarmir Gonçalves

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

Agraciados:

Ilmo. Sr. José Batista Viana

Ilmo. Sr. José Oliveira Bastos

Ilmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira dos Santos

Vereador Waldemir Pereira Gama

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Adalgisa Fernandes Tanure

Ilma. Sr^a. Fátima Lucia Gomes da Conceição

Ilmo. Sr. Laurindo Girardi

Vereador Wellington dos Santos Silva

Agraciados:

Ilmo. Sr. Nivaldo Alves Nunes

Ilmo. Sr. Osvaldo A. Souza de Albuquerque

Ilmo. Sr. Wagner Medeiros Júnior

Art. 2º. O Título Cidadão Itapemirino de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2010 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2010.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal